



1 Ata da 66ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **07 de fevereiro de 2013**.

3 No dia sete de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 14h20min, reuniram-se na Sala O-307
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adailson José Rui, Alberto José Alab Olavarrieta (ausentou-se às 16h),
6 Alessandro Antônio Costa Pereira, Antônio Camilo de Souza Cruz, Célio Wisniewski,
7 Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cristina Garcia Lopes Alves, Eduardo Tonon de
8 Almeida, Geraldo Alves da Silva (ausentou-se às 16h), José Claudinei Ferreira, Leandro
9 Rivelli Teixeira Nogueira (ausentou-se às 16h28min), Leonardo Henrique Costa (ausentou-
10 se às 16h28min), Luiz Alberto Beijo, Mânio de Carvalho Tibúrcio (ausentou-se às
11 14h58min), Marcello Garcia Trevisan, Maria Betânia Tinti de Andrade, Michel Deliberali
12 Marson (ausentou-se às 16h28min), Paulo César de Oliveira, Pedro Rehder Filho, Sandro
13 Amadeu Cerveira, Simonton de Andrade Silveira, Tomaz Henrique Araújo e Wellington
14 Ferreira Lima, os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Marcos
15 de Abreu Nery, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Sérgio Andrade Borges
16 (ausentou-se às 14h58min) e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira. Justificaram suas
17 ausências os conselheiros Ana Cláudia Bonome Salate, Cássia Carneiro Avelino, Francisco
18 Graça de Moura, Marcos Vinícius Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Ohiana Aires e Ronaldo
19 Luiz Mincato. Foram convidados para participar desta reunião a fim de prestarem
20 esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes: Professores Eliza Maria Rezende Dázio,
21 Tomás Dias Sant'Anna e Wagner Costa Rossi Júnior e os servidores Julio Cesar Barbosa e
22 Deíse Inês Landre. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva iniciou a reunião, consultando o
23 Conselho da possibilidade de inversão de pauta. Os conselheiros aprovaram a solicitação.
24 Esta reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **a) Processo nº**
25 **23087.000782/2013-01 – Minuta do Edital do 1º Processo Seletivo 2013/1 – Modalidade**
26 **a distância** – Após manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Vestibular
27 (Copeve), Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, o Consuni aprovou, por unanimidade, o Edital
28 do Processo Seletivo/Vestibular Modalidade a Distância 2013/1 da UNIFAL-MG (Resolução
29 019/2013). **b) Processo nº 23087.007969/2012-46 – Dados referentes às despesas de 2012**
30 **e ao orçamento de 2013** – O Prof. Tomás Dias Sant'Anna, Pró-Reitor de Planejamento,
31 Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) apresentou o comparativo entre os
32 gastos referentes a 2012 e o orçamento para 2013, considerando as receitas previstas, com
33 base na Matriz ANDIFES, complementação e receitas próprias e ressaltou que ocorreu um



34 crescimento real de 40% (quarenta por cento) em relação ao gasto de 2012 (com base no
35 aumento do número de alunos equivalentes). Assinalou sobre os dois itens que foram
36 questionados na apresentação anterior, a respeito de gastos com terceirização e materiais de
37 consumo para manutenção e demonstrou que ocorreu um acréscimo de 22% (vinte e dois por
38 cento) e 141% (cento e quarenta e um por cento), respectivamente. Pontuou que desde 2008,
39 a gasto com a terceirização cresceu em decorrência na estagnação de contratação de
40 servidores técnico-administrativos, diferentemente do que ocorreu com a contratação de
41 docentes. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Mânio de Carvalho Tibúrcio
42 e Sérgio Andrade Borges. O Prof. Tomaz Henrique Araújo agradeceu o Conselho por ter
43 aguardado seu retorno do Projeto Rondon e ressaltou a importância da discussão sobre essa
44 proposta, acreditando ser um paradigma para o futuro. O Presidente do Conselho comentou
45 que a proposição apresentada pelo conselheiro Tomaz Henrique Araújo foi importante no
46 intuito de dirimir as dúvidas, proporcionando assim uma maior transparência na execução da
47 proposta e como ponto positivo, ressaltou que a descentralização orçamentária para as
48 Unidades Acadêmicas, num conceito de participação nas decisões, acabou por gerar um
49 compartilhando de responsabilidades sobre o gasto da Universidade, proporcionando amplo
50 entendimento sobre a dinâmica da instituição. Argumentou que a preocupação da Reitoria é
51 com a Universidade em geral e reforçou que qualquer servidor pode e deve solicitar
52 esclarecimentos, quando acharem necessários. Após considerações, o Consuni tomou
53 conhecimento dos dados referentes às despesas de 2012 e ao orçamento de 2013. c) **Processo nº 23087.005726/2012-73 – Homologação de Concurso Público – Edital**
54 **140/2012** – Pela Resolução 020/2013, o Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado
55 Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau,
56 referente ao Edital nº 140/2012 – não houve candidato aprovado, para o conjunto de
57 disciplinas “Agentes Terapêuticos Biotérmicos, Prótese e Órtese e Tecnologia Assistida e
58 Estágio Supervisionado I e II”. d) **Processo nº 23087.005728/2012-62 – Homologação de**
59 **Concurso Público – Edital 142/2012** – O Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o
60 Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º
61 Grau, referente ao Edital nº 142/2012, para o conjunto de disciplinas “Cinesiologia e
62 Biomecânica, Fisioterapia Aplicada às Funções Reumáticas, Princípios Ergonômicos e
63 Preventivos em Fisioterapia e Estágio Supervisionado I e II” (Resolução 021/2013). e)
64 **Processo nº 23087.006675/2012-05 – Homologação de Concurso Público – Edital**
65 **161/2012** – O Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final do Concurso Público
66



67 de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 161/2012
68 para atuar na “Área de Instrumentação e Controle, Modelagem, Projetos Multidisciplinares,
69 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado”, pela Resolução
70 023/2012. **f) Processo nº 23087.006676/2012-41 – Homologação de Concurso Público –**
71 **Edital 162/2012** – Pela Resolução 024/2013, o Consuni decidiu, por unanimidade,
72 homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de
73 Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 162/2012, para atuar em “Introdução a Recursos
74 Computacionais, Matemática Computacional, Metodologia e Algoritmos Computacionais,
75 Modelagem Física e Computacional, Projetos Multidisciplinares (PM), Trabalho de
76 Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado”. **g) Processo nº 23087.006691/2012-**
77 **90 – Homologação de Concurso Público – Edital 166/2012** – O conselheiro Cláudio
78 Antônio de Andrade Lima informou que o Instituto percebeu a necessidade em alterar o
79 perfil de titulação do candidato e a relação de pontos das provas. Após considerações, o
80 Consuni deferiu, por unanimidade, as seguintes alterações no referido Edital: 1) Item 1.b):
81 Escolaridade: onde se lê: Graduação em Engenharia Química e doutorado obtido em
82 programa de pós-graduação avaliado na grande área de engenharias ou área de avaliação em
83 Ciência e Tecnologia de alimentos da grande área de Ciências Agrárias, Graduação em
84 Engenharia e doutorado obtido em programas de pós-graduação avaliado na área de
85 avaliação em Engenharia Química, conforme tabela da área de avaliação da CAPES, leia-se:
86 Graduação em Engenharia Química e Doutorado obtido em Programas de Pós-Graduação
87 avaliado na área de avaliação em Engenharia Química, conforme classificação da CAPES; 2)
88 no Anexo I – Instruções Específicas – Relação de Pontos da Prova Escrita e Prova Didática:
89 Onde se lê: 1- Trocador de calor, 2- Evaporador de duplo efeito, 3-Balanco de energia com
90 reação química, 4- Balanco de energia sem reação química, 5- Transferência de calor por
91 condução, 6- Transferência de calor por convecção, 7- Aletas, 8- Mecanismos combinados
92 de transferência de calor, 9- Raio crítico de isolamento, 10- Condução bidimensional em
93 regime estacionário; leia-se: 1- Trocador de calor casco e tubo, 2- Evaporador de duplo
94 efeito, 3-Balanco de energia com reação química, 4- Balanco de energia sem reação química,
95 5- Transferência de calor por condução, 6- Transferência de calor por convecção, 7- Aletas,
96 8- Mecanismos combinados de transferência de calor, 9- Raio crítico de isolamento, 10-
97 Condução transiente; 3) Data e horário de realização: 09/04/2013 às 08h e Local: Sala E206
98 – *Campus* Poços de Caldas. Pela Resolução 027/2013, o Consuni decidiu, por unanimidade,
99 homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de



100 Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 166/2012 – não houve candidato aprovado, para
101 atuar nas “Unidades Curriculares relacionadas aos Núcleos das Engenharias e Projetos de
102 Integração da dinâmica curricular do BCT, particularmente nas Unidades de Operações
103 Unitárias de Transferência de Calor, Fundamentos da Engenharia, Introdução à Engenharia
104 Química, além de Projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado”. Neste
105 momento, o Presidente do Conselho solicitou a inversão de pauta, que foi aprovada pelos
106 conselheiros. **h) Processo nº 23087.005634/2012-93 – Homologação de Concurso Público**
107 **– Edital 177/2012** – Pela Resolução 022/2013, foi homologado pelo Consuni, por maioria
108 simples e abstenção do conselheiro Alessandro Antônio Costa Pereira, o Resultado Final do
109 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao
110 Edital nº 177/2012, para as disciplinas “Fisioterapia Neurofuncional I, Trabalho de
111 Conclusão de Curso (TCC I), Estágio Supervisionado I e II”. **i) Processo nº**
112 **23087.006682/2012-07 – Homologação de Concurso Público – Edital 164/2012** – O
113 Consuni homologou, por maioria simples e abstenção do conselheiro Alessandro Antônio
114 Costa Pereira, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de
115 Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 164/2012, para atuar em “ensino, pesquisa e
116 extensão nas áreas de Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Águas, Sistemas de
117 Drenagem Urbana e Esgotamento Sanitário e Recursos Hídricos. Serão atribuições também,
118 atuar periodicamente nas Unidades de TCC I e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares,
119 Fundamentos de Engenharia e Estágio Supervisionado” (Resolução 025/2013). **j) Processo**
120 **nº 23087.006687/2012-21 – Homologação de Concurso Público – Edital 168/2012** – Após
121 manifestação do Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima, o Consuni homologou, por
122 unanimidade, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de
123 Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 168/2012 – não houve candidato aprovado, para
124 atuar nas Unidades Curriculares relacionadas ao Núcleo de Engenharia de Minas, ligado a
125 Geologia, particularmente nas Unidades Geologia, Mineralogia, Caracterização Tecnológica
126 de Minérios, Petrologia, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de
127 Engenharia, Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares (Resolução
128 026/2013) e deliberou pelas seguintes alterações no referido Edital: Item 1.b): Escolaridade:
129 Onde se lê: Graduação em Geologia, ou Engenharia Geológica, ou de Engenharia de Minas e
130 Doutorado obtido em programa de pós-graduação da grande área de engenharias ou na
131 subárea de Geociências da grande área Ciências Exatas e da Terra, conforme tabela da área
132 de avaliação da CAPES; leia-se: Graduação em Geologia, ou Engenharia Geológica, ou de



133 Engenharia de Minas e Mestrado e/ou Doutorado obtido em programa de pós-graduação da
134 grande área de engenharias ou na subárea de Geociências da grande área Ciências Exatas e
135 da Terra, conforme tabela da área de avaliação da CAPES; Data e horário de realização:
136 09/04/2013 às 08h e Local: Sala E205 – Campus Poços de Caldas. **k) Processo nº**
137 **23087.000576/2013-92 – Alteração Regimento Instituto de Ciências Biomédicas** – Após a
138 manifestação do Prof. Wagner Costa Rossi Júnior, Vice-Diretor do Instituto de Ciências
139 Biomédicas, relatando que todas as Unidades Acadêmicas envolvidas se manifestaram
140 favoravelmente, o Consuni decidiu, por unanimidade, alterar o Art. 3º do Regimento Interno
141 do Instituto de Ciências Biomédicas da UNIFAL-MG, que passa a vigorar com a seguinte
142 redação: “Art. 3º - O ICB será constituído por Departamentos assim distribuídos:
143 Departamento de Anatomia, Departamento de Biologia Celular Tecidual e do
144 Desenvolvimento, Departamento de Ciências Fisiológicas, Departamento de Microbiologia e
145 Imunologia, Departamento de Patologia e Parasitologia e Departamento de Bioquímica.”
146 (Resolução 028/2013). Neste momento, registramos a saída dos professores Alberto José
147 Alab Olavarrieta e Geraldo Alves da Silva. **l) Processo nº 23087.006666/2012-25 – Minuta**
148 **de criação e regulamentação do Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores**
149 **TAE’s** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva resumiu o trâmite deste processo. O
150 conselheiro Marcos de Abreu Nery destacou que, se a regulamentação for aprovada nesta
151 reunião, poderá ser aplicada imediatamente, se constar numa disposição transitória, a criação
152 de uma comissão pró-tempore, com vigência de atuação, na tentativa de agilizar o processo,
153 liberando um edital que contemple os servidores que estão pagando curso em instituição
154 privada. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Leandro Rivelli Teixeira
155 Nogueira, Leonardo Henrique Costa e Michel Deliberali Marson. O Prof. Tomaz Henrique
156 Araújo apresentou dois destaques: o primeiro seria estender para os servidores inativos e o
157 segundo, que seja destinado um percentual fixo, no orçamento institucional, para atender
158 essa resolução. Com relação ao primeiro, a servidora Deíse Inês Landre explicou que este
159 Programa foi criado para contemplar o Decreto nº 5.707, que visa desenvolver o servidor
160 para atender os interesses institucionais e a melhoria da eficácia dos serviços dos
161 servidores, portanto, não seria estendido aos inativos e informou que atualmente,
162 verifica-se o tempo para aposentadoria versus o tempo que o servidor ainda permanecerá
163 na instituição, visando o retorno desta qualificação. A respeito do segundo destaque
164 apresentado, o Prof. Wellington Ferreira Lima ponderou que a Proplan deve manifestar
165 sobre o valor fixo, no tocante ao orçamento institucional. O conselheiro Marcos de Abreu



166 Nery considerou o segundo destaque como um avanço enquanto política institucional e
167 manifestou que seria interessante estabelecer o mínimo de 1% (um por cento) para o valor
168 fixo, forçando assim, que a Instituição repense sobre o orçamento, otimizando as demandas
169 que são de longo prazo. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva ponderou que esse
170 percentual deverá ser analisado anualmente, com deliberação do Consuni, no momento
171 da aprovação da Proposta Orçamentária, mas com base na demanda apresentada pela Pró-
172 Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe). Sugeriu que, se o percentual for vinculado ao
173 orçamento total da Universidade, utilizando o OCC (Outros Custeios e Capital), que a
174 Proplan manifeste a respeito. Após sugestões dos conselheiros Célio Wisniewski e Marcos
175 de Abreu Nery, foram efetuadas as seguintes alterações: os artigos 11 e 12 serão
176 condensados, com a seguinte redação: “Art. 11 - O valor do apoio financeiro para servidores
177 TAE, aprovado no PROQUALITAE, limitar-se-á: I – em até 100% (cem por cento) do valor
178 das bolsas institucionais de iniciação científica, para solicitações de formação técnica, de
179 graduação ou pós-graduação *lato sensu*; II – em até 50% (cinquenta por cento) da bolsa
180 correspondente da Capes para solicitações de formação em pós-graduação *stricto sensu*. § 1º
181 - Ao valor do apoio financeiro poderá ser concedido um adicional de até 20% (vinte por
182 cento), considerando-se as necessidades financeiras do TAE para realização do curso, com o
183 montante limitado aos valores dos incisos I e II. § 2º - O valor do apoio financeiro e os
184 critérios para concessão do valor adicional constarão do edital, de acordo com o disposto no
185 art. 12”. Sserá acrescido um artigo, com a seguinte redação: “Art. 19 - Será constituída pela
186 Progepe uma comissão pró-tempore para implantação deste Programa, com as mesmas
187 competências e constituição da comissão a que se refere o art. 3º, cuja atuação findará no
188 prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de aprovação desta resolução. Paragrafo único - A
189 composição desta comissão deverá respeitar a representatividade prevista no §1º do art. 3º
190 desta Resolução”. Após considerações, o Consuni aprovou, por unanimidade, a
191 regulamentação do Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnico-
192 administrativos em Educação (PROQUALITAE), pela Resolução 029/2013, com a ressalva
193 que poderá ser alterada, futuramente, acrescentando o percentual que atenda esta Resolução.
194 Os conselheiros acataram a solicitação do Presidente para a inclusão de um processo na
195 pauta da reunião. **m) Processo nº 23087.006681/2012-54 – Homologação de Concurso**
196 **Público – Edital 158/2012** – O Consuni deferiu, por unanimidade, as seguintes alterações no
197 referido Edital: Onde se lê: Pontos das provas escrita e didática: 1- Poluição do ar: principais
198 poluentes e fontes de geração, 2- Poluição do ar: impactos sobre a saúde, 3- Equipamentos



199 de controle de poluentes gasosos, 4- Poluição sonora: fontes e impactos sobre a saúde, 5-
200 Resíduos Sólidos: origem, definição e características, 6- Gerenciamento de resíduos sólidos,
201 7- Técnicas de tratamento e disposição de resíduos sólidos, 8- Biossólidos: geração,
202 tratamento e disposição, 9- Produção de energia a partir dos resíduos sólidos, 10- Mudanças
203 climáticas: impacto ambiental dos resíduos sólidos e sua relação com a poluição
204 atmosférica; Leia-se: Pontos das provas escrita e didática: 1- Classificação e caracterização
205 de resíduos sólidos, 2- Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos, 3-
206 Metodologias e técnicas de minimização, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos
207 urbanos, 4- Logística Reversa 5- Valorização de resíduos sólidos, 6- Compostagem de
208 resíduos sólidos, 7- Disposição de resíduos sólidos em aterros, 8- Produção de energia a
209 partir dos resíduos sólidos , 9- Gerenciamento e tratamento de resíduos de saneamento, 10-
210 Caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários. Pela Resolução 013/2013, o
211 Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e
212 Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau - não houve candidato aprovado - referente ao
213 Edital nº 158/2012, para atuar em “Saneamento Ambiental, bem como auxiliar na
214 proposição de optativas curriculares ligadas a esta subárea. Serão atribuições também, atuar
215 periodicamente nas Unidades de TCCI e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares,
216 Fundamentos de Engenharia e Estágio Supervisionado”. Esta reunião encerrou-se às
217 17h13min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a
218 presente ata que segue assinada:

219 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

220 Prof. Adailson José Rui

221 Prof. Alberto José Alab Olavarrieta

222 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

223 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz

224 Prof. Célio Wisniewski

225 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima

226 Profa. Cristina Garcia Lopes Alves

227 Prof. Eduardo Tonon de Almeida

228 Prof. Geraldo Alves da Silva

229 Prof. José Claudinei Ferreira

230 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira

231 Prof. Leonardo Henrique Costa



- 232 Prof. Luiz Alberto Beijo
- 233 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 234 Prof. Marcello Garcia Trevisan
- 235 TAE Marcos de Abreu Nery
- 236 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 237 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
- 238 Prof. Michel Deliberali Marson
- 239 Prof. Paulo César de Oliveira
- 240 Prof. Pedro Rehder Filho
- 241 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 242 TAE Sérgio Andrade Borges
- 243 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 244 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 245 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 246 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 247 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)